



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.526/2013 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.648/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO 02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 4.121.0012.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipto. Material Permanente – ficha – 199 R\$ 5.000,00
Atividade: 4.121.00012.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – 203 – R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

Atividade: 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – ficha – 137 - R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 12 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito

Registrado e publicado na Prefeitura em 12/04/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Legislativos